

# *Câmara Municipal de Alvinlândia - SP*

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

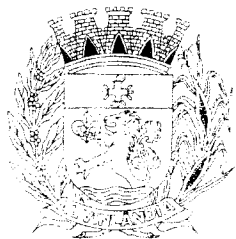
*Simplicia do Centro Oeste*

## ***Ata da 57ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 01 de Dezembro de 2.003.***

**Presidente.: Alcídio Alves de Oliveira.**

**Secretário.: José Roberto Bergamin.**

**A** O Primeiro dia do mês de Dezembro de Dois Mil e Três, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Av. Doutor Couto Júnior, nº 234, a Quinquagésima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: **Alcides Alves; Alcídio Alves de Oliveira; Aparecido Célio Horácio; Ederley Marco dos Santos Briquezi; Célio Henrique Bastos Marini, José Eduardo Ultramari; José Roberto Bergamin, Luís Carlos Barros Soares e Walter Oliveira Dias;** num total de nove vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão.: O Sr. Presidente solicitou um minuto de silêncio em memória póstumas da **Sra. Zilda Gabriel de Souza Matos e do Sr. Benedito Cardoso.** Em seguida o Sr. Presidente colocou em Discussão e Votação a Ata da **1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 2.003.** Como nenhum Vereador desejou discutir a Ata da **1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA,** datado de **30 de Junho de 2.003,** o Sr. Presidente, colocou a mesma em Votação. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Passamos a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.** Passamos aos **REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES.** Foi feito a leitura do **REQUERIMENTO Nº 46/2.003 de 14 de Novembro de 2.003,** de autoria do Vereador **Walter Oliveira Dias.** **Assunto.: "Reveillon Colorido."** Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.:** Fiz este requerimento por que entendo que a passagem do ano ela cria um clima de amizade, esperança e amor a todos nós e a toda comunidade de Alvinlândia. Quero dizer também que não é necessário em



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

uma situação difícil como estamos atravessando o nosso município, faltando medicamentos, leite para as crianças não tendo recurso às vezes para atender uma família quando se morre alguém, mas devemos dar as mãos para o nosso reveillon, porque não os fornecedores da Prefeitura, os Vereadores o qual eu me coloquei a disposição, eu acho que nós temos que dar as mãos e passar de um ano para outro pensando pelo bem de nosso município, nosso povo, pela harmonia, pela conscientização dos nossos trabalhos, reflexão que fizemos e do que vamos fazer no próximo ano que vem aí, então foi dessa forma que fiz este requerimento e pensando dessa forma e que o Executivo Municipal não precisa sacrificar os recursos da saúde, da educação, área social e sim através de seus fornecedores, através de quem tiver essa iniciativa para poder prestar um pouco de recurso para segurar os nossos jovens de nosso município, porque não adianta nada, nós não fazemos nada por Alvinlândia, então vamos fazer para que nós possamos passar o reveillon juntos aqui em Alvinlândia, que é muito melhor sem risco de transporte, é uma data comemorativa, peço apoio aos Srs. Vereadores para que o Executivo atenda este requerimento, este Vereador está colocando também a disposição para que nós juntos possamos entrar 2.004 de mãos dadas, peço apoio aos Srs. Vereadores, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Célio Henrique Bastos Marini.** Só gostaria de dizer que já existe uma Comissão Formada para se fazer este reveillon colorido como foi feito no ano passado e um dos membros dessa Comissão é o funcionário Edson e inclusive esta doação que o Vereador fez os demais que queiram fazer por encaminhar a ele que ele destinará o dinheiro para o reveillon colorido. Gostaria de dizer que esta Comissão foi formada a três ou quatro anos e um dos membros é o Vice-Prefeito o Elizeu, então se algum de vocês quiserem fazer alguma doação para o reveillon colorido é se dirigir ao nosso Secretário Edson e fazer o mesmo, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Aparecido Célio Horácio.** Deixo aqui meu apoio ao requerimento do nobre Vereador, mas peço que essa Comissão estude e coloque em pratique se for possível a necessidade também de formarmos um culto para nós agradecermos mais essa passagem de ano, então venho cobrar porque defendo os evangélicos e eles também querem participar da vida pública do município, então



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

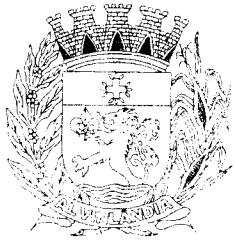
CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

que vocês estudem essa possibilidade e não arcar com custo e somente algumas caixas de som para se fazer ali um culto, então venho deixar para reforçar o requerimento do companheiro, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir sobre o **REQUERIMENTO Nº 46/2.003**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Foi feita a leitura e colocado em Discussão e Votação o **REQUERIMENTO Nº 47/2.003**, datado de **14 de Novembro de 2.003**, de autoria do Vereador **Walter Oliveira Dias**. **Assunto.: "Cestas de Natal para as Famílias Carentes."** O Sr. Presidente comunicou que os Vereadores que queiram doar Cestas Básicas ou de Natal é para até o dia 10 de Dezembro estar procurando a Promoção Social, porque essas cestas serão entregues junto com as outras que estão sendo arrecadadas. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.:** Penso que o Natal não é completo se tiver alguém necessitando de um macarrão, um frango, tubaina na mesa, porque dessa forma que nós pensamos que o Fundo Social e o Prefeito tem por obrigação fazer um levantamento junto ao nosso povo e ao nosso município e doar sim cestas básicas para as nossas famílias que necessitam, penso assim porque meu filho vai ter um almoço no dia de Natal que o filho daquela família mais carente nós também não podemos olhar por eles. Também não custa para o Executivo se ele fizer uma campanha junto aos fornecedores e fazer um levantamento junto a nossa população e conceder uma cesta de Natal para a nossa população, porque ela é bem vinda, sabemos que tem pessoas em nosso município passando necessidade, quando às vezes gastam o dinheiro público, mas também não pode deixar de atender as nossas famílias, não é durante o Natal, mas assim durante todo o período do ano, para isso existe a Área Social, a 1ª Dama do Estado e do Município de Alvinlândia e da união para que nós juntos damos as mãos e acolhemos essas famílias, porque falo para a Dona Lourdes que nós vamos ter que enfrentar esses problemas teremos que vincular recursos para atender essas famílias, gerando emprego, vincular recursos para atender essas famílias e quando não tiver trabalho em nossa região nós teremos que acudir porque tem alguém passando fome, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador



# *Câmara Municipal de Alvinlândia - SP*

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

**Célio Henrique Bastos Marini.** No ano passado foram entregues trezentos e trinta cestas básicas através do Fundo Social. Quero dizer que está aberto no Fundo Social as inscrições para doação de cestas básicas, que os Vereadores e Municípes mais uma vez vão lá e façam as suas doações de uma cesta ou do que puder doar, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **José Roberto Bergamin.** Eu sugeria que como foi feito no ano passado, como fizemos uma campanha muito bonita e todo mundo ajudou, os comerciantes, todos colaboraram, então sugiro que comece por nós essa colaboração e que saísse daqui da Câmara pelo menos dezoito cestas e cada Vereador contribuísse com duas cestas e a campanha já começaria exemplar pela nossa casa, então que saísse daqui nove Vereadores doando duas cestas cada um e eu faço a doação de duas cestas para a campanha para termos um Natal Feliz, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Aparecido Célio Horácio.** Gostaria de dizer reforçando este requerimento que está de parabéns pela propositura e a Prefeitura tem que melhorar cada vez mais. Dizer também com relação a essas doações que eu já venho fazendo a medida do possível ajudando com mão de obra e no que é preciso e dizer que isso eu venho fazendo desde que Deus me essa oportunidade, então vou estar sempre fazendo com muito carinho e nunca vou deixar de fazer, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcides Alves.** Gostaria de dizer que estarei a disposição em doar as duas cestas e sou favorável ao requerimento, o qual nada mais do que alertar se já fez o que está fazendo e continue fazendo principalmente aquilo que é de bom e de melhor para o nosso município e se lembrar principalmente que pode existir dúvida e se no ano passado foi que este ano seja muito melhor, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.** Como proponente desde requerimento Sr. Presidente está doado cinco cestas básicas por este Vereador e vamos fazer aí um Natal sem fome para o nosso povo de Alvinlândia, agradecendo a participação do Vereador José Roberto Bergamin doando duas cestas e todos os Vereadores que possam doar duas ou mais cestas, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Ederley Marco dos Santos Briquezi.** Concerteza nobre



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

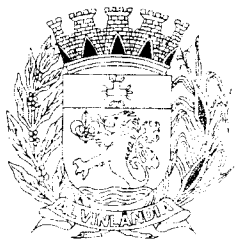
CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

Vereador tem o apoio desse Vereador e o que tiver no alcance eu vou ajudar e gostaria de deixar registrado aqui também, que o requerimento não é só para alertar, mas sim um documento aprovado pro nove Vereadores e tem que ter o respeito, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **REQUERIMENTO Nº 47/2.003**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Passamos ao **PEQUENO EXPEDIENTE.:** Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Célio Henrique Bastos Marini.** Gostaria de dizer aqui que na leitura das correspondências o Deputado Vinícius Camarinha nos encaminhou duas correspondências no qual pedindo auxílio a nossa cidade quero parabenizar o seu trabalho, porque sempre digo que quem teve voto aqui tem que trabalhar pelo município, o Pedro Tobias tem feito isso também só que ele faz as vezes através do telefone ao Sr. Presidente no qual foi responsável pela campanha dele aqui na cidade e sempre tem ajudado, parabenizar os dois pelos trabalhos que ele tem feito e trabalhado por Alvinlândia. Queria dizer aqui também e pedir que o sr. Presidente anote que este Vereador também vai doar duas cestas básicas para o Natal sem fome e como disse o nosso Presidente que quando o Brasileiro tiver três refeições por dia ele estaria contente e aqui em Alvinlândia não chegou nem meia ainda, talvez no ano que vem chegue. Gostaria de dizer que na sessão passada o qual foi aprovado um projeto da melhoria da estrada dos sessenta alqueires onde usaram da palavra que ali só seria beneficiado somente dois ou três proprietários e eu disse aqui que ali tem dez proprietário que serão beneficiados e inclusive um deles está aqui hoje que é o Sr. Alcindo Marçal da Silva onde tem uma propriedade lá no bairro dos sessenta alqueires, ali tem o Sr. Sebastião, Dona Cecília, Sr. Alceu e outros mais e é um dinheiro que vem destinado para a estrada e foi beneficiado dez proprietários e essa é a última estrada do Projeto Melhor Caminho que tem que ser feita e de maneira nenhuma vamos devolver este dinheiro, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **José Roberto Bergamin.** Hoje nós estamos aqui mais uma vez reunidos e nos deparando com aproximadamente dez projetos para serem votados o qual para o bom entendimento, o bom diálogo com os Vereadores que se fez presente nessa Casa hoje e resolveu-se que não poderia ser



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

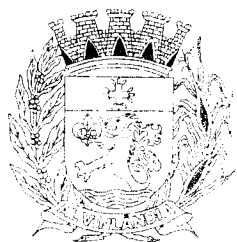
CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

votado os projetos mais polêmicos nesta Sessão, haja visto que ainda a pouco eu disse na reunião com os Vereadores, que apenas um projeto dos dez já mexe com cento e trinta famílias que é o Projeto de Reestruturação do Quadro de Servidores Públicos Municipais, então o projeto que mexe com a vida de cento e trinta famílias tem que ser estudado com muito carinho, tem que ter um estudo profundo, tem que haver um diálogo entre os funcionários, Legislativo e essa Casa é o representante do povo. Então para que não haja injustiça para que seja feito a maior justiça possível nós Vereadores entendemos que por unanimidade que deverá este projeto ficar na pauta e se for preciso trinta ou quinze dias, o tempo necessário, para que não se cometa injustiça e para que façamos justiça aos nossos Servidores e aos nossos funcionários. Além desse projeto tem vários outros projetos e vocês estão me vendo ali na mesa e estou relacionando informações do Executivo e eu como Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento a pedido dos demais Vereadores, estou requerendo do Executivo informações sobre todos os projetos para orientar os Vereadores, para não cometermos injustiça com nossos Servidores, em fim para possamos fazer o melhor para a nossa população e dessa forma não cometermos erros ou injustiça com alguns dos Servidores. Gostaria de fazer um pedido ao nosso Secretário da Saúde para que tivesse o máximo de carinho com as pessoas com relação a exames a e remédios, porque não é possível uma pessoa esperar dois anos na fila para fazer o ultra-som ou endoscopia, então que o Sr. Presidente leve ao nosso Secretário da Saúde esse pedido desse Vereador em nome dessa Casa e que pelo amor de Deus não deixe uma pessoa esperando dois anos um exame, sem falar da grande falta de remédio e medicamentos que vem passando e que o nosso Secretário faça uma campanha junto as farmácias com a doação de amostras grátis junto ao Governo, que peça mais remédios, o Executivo que adquira mais remédios e que compre remédio da AMMEP que mais barato para que dessa forma não deixe faltar remédio a população, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.**: Quero agradecer o Deputado Luiz Carlos Bondim do PL o qual faço parte do PL no município de Alvinlândia, onde ele está preocupado com a segurança pública determinando junto as nossas Leis que aumente o nosso efetivo policial mais seis pessoas para o município de



# *Câmara Municipal de Alvinlândia - SP*

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

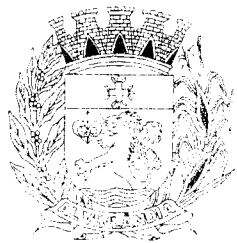
CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

Alvinlândia. Eu gostaria de falar aqui na fala de dois colegas que me antecedeu dizendo a respeito da estrada dos sessenta alqueires e falando também do caso dos exames, olha gente é lamentável a gente ter que voltar na tribuna para falar desse caso, por que uma estrada que beneficia oito e que ela deve beneficiar muito mais, está deixando de atender diversas famílias com diversas crianças na Fausto Couto e isso não é agora no último momento e sim ao longo dos últimos anos de quando a Sabesp entrou em Alvinlândia e temos um Prefeito que já entrou pela segunda vez e não olhou por aquelas famílias. Sabe Vereador Presidente Vossa Excelência quis chamar a atenção dos caros companheiros Vereadores, mas quando falamos nessa tribuna e assumimos a responsabilidade do que falamos temos as vezes que nos desabafar, concordo com Vossa Excelência que tem que ser árduo e rígido o trabalho dessa casa, mas temos que olhar pelo lado da população mais carente, temos que olhar pelos exames que não estão fazendo e que não estão pagando o consórcio que o Prefeito mandou para essa Casa, ele mandou um projeto para essa Casa de Leis para participar de um Consórcio para atender os exames de ultra-som, eletrocardiograma, em fim todos os exames que a nossa demanda, quando coloquei aquele jornal na cidade tinha duzentas e nove pessoas esperando na fila e disse assim que o Prefeito não paga o consórcio e sim quem paga é o povo esperando na fila, falei isso com autoridade e ele está dando calote no consórcio e o povo espera na fila, esse é o Prefeito que o povo votou duas vezes seguida, mas que não gosta do povo e que está o Prefeito, Vice-Prefeito, 1ª Dama e que não olha para as famílias de Alvinlândia e sim olha para os interesses próprios que eu não sei qual, mas quero dizer mais uma coisa, que não paga consórcio mas sabe quanto que paga um botijão de gás de quarenta e cinco quilos em Alvinlândia R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais), e na minha carteira tem aqui um telefone para quem quiser ligar em Marília e ver que um botijão de gás de quarenta e cinco quilos custa apenas R\$ 102,00 (cento e dois reais), Sr. Presidente é uma denúncia que faço nessa casa e nessa tribuna para quem está me ouvindo, me assistindo e peço a Vossa Excelência que nós Vereadores vamos fazer juntos um levantamento dos últimos sete anos para saber quanto que foi gasto com o gás de quarenta e cinco quilos em Alvinlândia, porque eu falei na sessão passada que eu iria falar



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

uma verdade quando tivesse mais que cinco ou seis municipais e vou falar hoje, sabe porque que não tem remédio no Centro de Saúde, porque está pagando gás muito caro em Alvinlândia R\$ 168,00 para pagar R\$ 102,00 em Marília, então não posso admitir Sr. Presidente uma coisa, paga-se tão caro no gás e as nossas crianças estão bebendo meio litro de leite, não sei porque que não tem berotec na farmácia do Centro de Saúde de Alvinlândia para fazer uma inalação, soro fisiológico, mas tem dinheiro para comprar um gás que custa R\$ 168,00, quando que no preço normal para fornecedores de Marília é de R\$ 102,00, se Alvinlândia pagasse um pouco mais caro do que Marília cento dez ou cento quinze era justificado, mas R\$ 168,00, Sr. Presidente está aqui e peço a Vossa Excelência que junto com o advogado da Câmara formalize está denúncia que amanhã nós iremos estar formalizando está denúncia para apurar nesses Sete anos porque que hoje está faltando medicamento no Centro de Saúde, porque que hoje tem criança bebendo meio litro de leite, e porque que Sr. Presidente, Srs. Vereadores e municipais todo abastecimento no posto de gasolina nos veículos coloca-se bardal, é porque o Prefeito autoriza a pagar em um Bardal sete ou dez reais, então Sr. Presidente são duas denúncias que faço nessa tribuna e peço a Vossa Excelência que juntamente com o Jurídico dessa Casa, nós fazemos o levantamento dos últimos sete anos para informar a nossa população porque que não tem leite, remédio e atendimento a nossa população, tenho muitos outros assuntos para tratar mas meu tempo é curto e estou impedido de falar, pela consequência do meu tempo, meu muito obrigado. O Sr. Presidente respondeu ao nobre Vereador Walter Oliveira Dias, que o mesmo faça a denúncia por escrito e protocola na Secretaria que será encaminhado ao jurídico e quando disse no início da fala de Vossa Excelência, eu estou usando o que está no Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia e não irei admitir que se ataque da maneira que se atacaram na sessão passada, não estou repreendendo ninguém de falar, nós estamos em País democrático e aqui é uma casa democrática e só estou cumprindo o Artigo 198 do Regimento Interno. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Aparecido Célio Horácio.**: Gostaria de dizer que na leitura feita na última sessão do Deputado do PL observei um ponto que nós Vereadores devemos analisar e ele cita população de Alvinlândia 2.841 mil habitantes, mas também resta dizer que



## *Câmara Municipal de Alvinlândia - SP*

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

na eleição passada tinha 2.080 mil eleitores, hoje ele irá ultrapassar com os títulos novos ele irá ultrapassar 2.300 eleitores, o que dá uma estimativa de quase oitenta por cento de habitantes que vota em nosso município e isso é embasado em uma petição e o Juiz da na hora o cadastramento, e hoje devemos ser políticos conscientes disso aí, Srs. Companheiros, Sr. Presidente da Câmara estudar junto ao Jurídico se pode formular a petição ao Juís Eleitoral. Solicitei algumas moradias mas não obtive resposta ao requerimento do Sr. Mário Farias e também a Sra. Rute e ainda não obtive resposta e gostaria de obtê-las o mais depressa possível. Com relação a Sabesp que o Sr. Presidente que Vossa Excelência formulasse para mim a resposta de um requerimento que eu tenho a preocupação com os munícipes porque não quero que eles fiquem na expectativa se vai dar certo ou não porque quem vai julgar vai ser o Juiz e se Vossa Excelência e o Jurídico dessa Câmara julgar que não poderá ser por essa estância eu só estou dando um parecer se caso não for pleitear aqui na Câmara e o Vereador Walter colocou a disposição que ele vai doar o jurídico, tenho a certeza de que irá agarrar essa causa e quem vai ganhar é a população de Alvinlândia e gostaria que fosse dentro desse ano Sr. Presidente. Gostaria de falar também da modalidade convite do leilão que houve em nosso município onde o requerimento do vereador Walter solicitou o título licitatório e no meu modo de entender foi irregular, mesmo porque a Lei nº 866/93 com suas alterações em 1.994 ela reza três modalidades para se exercer no município para a venda de um bem público ou seja ela não existe a modalidade, concorrência, leilão, mas não fala venda direta porque é irregular. Falar com referência aos exames das pessoas que ficam na fila, mas ano na espera de um exame e solicitei informações junto às famílias e disseram que estão na fila há muito tempo e só tinha vaga para os casos mais graves e não existe caso grave por que quem procura o Centro de Saúde é por que está precisando, então tem que atender todos com igualdade, meu muito obrigado. O Sr. Presidente comunicou ao Vereador Aparecido Célio Horácio, que o caso de excesso de eleitores citado por Vossa Excelência, terá que partir o pedido de uma partido político, devido a nossa Casa de Leis , não poder fazer este pedido. Terminado o Pequeno Expediente, passamos a **ORDEM DO DIA.:** Foi feito a leitura da **MENSAGEM Nº 14/2.003**, do **PROJETO DE**



# *Câmara Municipal de Alvinlândia - SP*

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

**LEI Nº 14/2.003 - EXECUTIVO**, datado de **31 de Outubro de 2.003**. Assunto.: " *Dispõe sobre a criação do Plano Municipal de Educação do Município de Alvinlândia e da outras providências.*" Em seguida foi feita a leitura dos ***Pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alvinlândia.*** Em ***1ª Discussão e Votação o PROJETO DE LEI Nº 14/2.003 - EXECUTIVO.*** Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Luis Carlos Barros Soares.** O referido projeto é o Plano Municipal da Educação e tive o prazer de lê-lo e gostaria de fazer pequenas considerações, mas que necessárias. Na página nº 11 o que me chamou a atenção foi que diz assim "tornar as pessoas mais livres e menos independentes do poder econômico político e social", eu acho que todo plano que se preza a educação tem que ter isso, por que um povo que tem educação ele concerteza não irá depender tanto dos órgãos governamentais, e sim ele vai andar com suas próprias pernas. Outro assunto na página 14 é que o plano em si ele faz uma demonstração das qualidades, realidade municipal e tem uma coisa que deve ser corrigida é com relação à realidade municipal falando com relação a meio ambiente e o plano diz que " meio ambiente não há poluição em Alvinlândia", eu discordo porque nós temos um grande poluidor em nosso município que é a Sabesp e querendo ou não querendo a Sabesp é um dos maiores poluidores existentes em nosso município e está praticamente acabando ali com o ribeirão das cachoeiras, então este ponto aqui é um ponto falho, mas que não degrine o teor do plano. O outro ponto é na página 15 que é um dado interessante que diz o seguinte que é com relação ao número de nascimentos em nossa cidade "diz aqui que 1.998, nasceram 53 crianças em nosso município", mas não deixa claro se foram registradas aqui ou nasceram, então em 1.998 nasceram 53 crianças e quer dizer que hoje essas crianças entraram este ano de 2.003 na 5ª Série e nós formamos duas 5ª Séries este ano, esse número de crianças nascidas em 1.998, aí vem que 1.999 nasceram 51 crianças, em 2.000 nasceram 50 crianças, em 2.001 nasceram 50 crianças e em 2.002 nasceram apenas 27 crianças, ou seja daqui há sete anos nós teremos apenas uma 5ª Serie em Alvinlândia seguindo esses dados que tem aqui, então precisa ver quem que fez esses dados aqui e se realmente



## Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

pegou somente as crianças que nasceram e foram registradas aqui no nosso cartório ou não. Um outro dado que precisa ser corrigido é na página 30 que diz sobre a Assistência Médica Psicológica Odontológica e Fonoaudiológica, é somente uma correção de digitação que o nosso Centro de Saúde é classificado Centro de Saúde III e aqui está Centro de Saúde II, então é um fato que precisa ser corrigido, mas não altera nada o teor do projeto. Na página 32 existe uma tabela que é movimentação escolar no primeiro ciclo do Ensino Fundamental da Rede Estadual de 2.001 que dá o total, mas só que esse total não está puxado e tem os dados da 1ª série, 2ª série, 3ª série e 4ª série, mas o total geral não está puxado. Tem uma falha de quem digitou aqui também o mesmo acontece na página 33 com outra tabela ao meu modo de ver o projeto está dentro dos parâmetros legais e eu peguei o projeto aqui na Câmara eu tive a felicidade de ler o projeto na minha concepção ele está dentro dos parâmetros legais e atende o que a Legislação preceitua, então eu sugiro a aprovação do projeto hoje em 1ª Votação e depois tem que ver com o Sr. Presidente se tem realmente a necessidade dele entrar hoje em segunda votação ou não, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.:** Ouvimos aí o Vereador, mas é um projeto extenso e podemos observar a quantidade de páginas, Sr. Presidente eu peço apoio aos Srs. Vereadores e peço que juntos, porque na realidade nós estamos para trabalhar pelo nosso povo e pelo nosso município, se necessário marcar uma reunião durante o dia, durante a noite, nós vamos marcar e vamos esclarecer as dúvidas de um projeto tão extenso como este, eu sugiro aos nobres pares que solicitamos uma reunião junto ao corpo docente e também a Secretária Municipal da Educação para que juntos nós façamos uma leitura e refletimos e coloca em condição de uma aprovação, isso aqui é um plano municipal de educação e que a gente tem que estar realmente sabendo e eu perguntaria aos demais Vereadores se realmente estão interados dessa matéria, acredito que nós não estamos preparados para votar e temos a oportunidade para se fazer uma reunião com o pessoal da área da educação e nos esclarecermos porque assim estaremos conscientes de que se tiver que modificar alguns itens, artigos, para beneficiar a nossa população nós iremos estar fazendo, por que é isolado e difícil e tem que ter alguém da área para mim subsidiar



## *Câmara Municipal de Alvinlândia - SP*

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

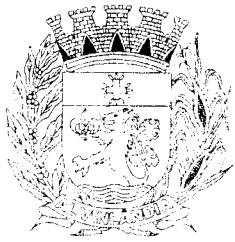
CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

informações e não posso aqui votar favorável ou contra, então Sr. Presidente eu pediria a Vossa Excelência de que forma seria melhor para que nós em uma reunião esclarecemos todos itens, parágrafos, artigos para que nós possamos nos interar melhor, peço apoio ao Sr. Presidente e a todos os Vereadores dessa Casa de Leis, meu muito obrigado. O Sr. Presidente informou que terá que entregar esse Plano Municipal no MEC até o dia 29 de Janeiro, porque caso contrário os recursos do FUNDEF não vem para Alvinlândia e essa reunião o projeto está nas comissões e as comissões deve então convocar por escrito para tirar as suas dúvidas e irei convocar Sessão Extraordinária para cumprir esse prazo e todos os municípios receberam isso aqui para deixar pronto até dezembro, então é um risco muito grande senão não irá receber nenhum recurso do MEC. Eu disse aqui há um tempo atrás que nós iríamos colocar as nossas comissões para funcionar e já era para esses projetos estarem com parecer, este é um recado que estou dando a Vossas Excelências, porque a responsabilidade de um problema a partir de janeiro na área da educação vai ser na Câmara Municipal de Alvinlândia e não do Executivo. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **José Roberto Bergamin.:** Sr. Presidente Vossa Excelência disse que terá prazo até o dia 29 de Dezembro, então ainda temos vinte dias e se nós votarmos hoje em 1ª Discussão e dentro de dez dias ou uma semana o Sr. Presidente quiser convocar uma Sessão Extraordinária que convoque, para que não façamos as coisas atropeladas, para não cometermos erros graves como o Vereador Luís Carlos disse o maior poluente em nosso município é a Sabesp que acaba com a nascente que tem dentro do município, arrasa com o rio e no projeto está dizendo que não há poluição em Alvinlândia, acaba nós concordando que a Sabesp não tem que tratar o esgoto e se aprovarmos isso aqui no apagar das luzes nós estamos concordando com a Sabesp porque ela joga a "merda viva no rio", "com perdão da palavra" então não podemos aprovar um projeto dessa forma e está aí um equívoco e pode até ser um erro de datilografia ou ignorância de quem o fez, mas acho que um projeto dessa natureza tem que ser estudado com carinho, para que não possamos cometer tanto erros assim, como o Vereador Luís Carlos disse que educação é tudo, mas temos que ter o bom senso de aprovar projetos claros, projetos bem redigidos, sem erros para que não atrapalhe o futuro. Temos projetos



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

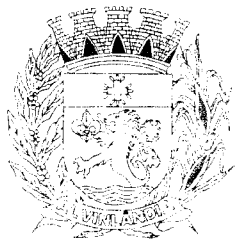
CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

aprovados aí meio que ao apagar das luzes que até hoje é um empecilho no município, agora um projeto desse já está aqui na pauta da Câmara desde o mês de Novembro, então aprovamos hoje para que não se tire este projeto para ficar para outro dia, então que aprovamos em 1ª Votação hoje e deixa a segunda votação para outro dia para que possamos estudá-lo e se for preciso vir aqui todos os dias eu venho com todo o prazer do mundo, mas que não deixe no projeto uma besteira desse tamanho, dizendo que Alvinlândia não tem poluição, está aí um exemplo claro já de um erro grave, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Célio Henrique Bastos Marini.** Eu tive a oportunidade de ler este projeto e também vi essas falhas que existem no projeto, talvez não seja do reconhecimento de que ele é extenso e vocês viram que são várias páginas e um caso gravíssimo o qual citou o Vereador José Roberto Bergamin, que em Alvinlândia não há poluição e isso é um crime por que há pouco tempo havia peixes mortos no rio e ligamos para a CETESB e a CETESB veio aí nas encosta do riacho vários peixes, então é sempre o esgoto da SABESP e este Vereador está aqui sempre falando que não é somente da poluição mas dos buracos que eles fazem e não tampam e essa turma só vem trazer prejuízos a nossa população, tem uma água de boa qualidade isso tem, mas deixa a desejar no esgoto, deixam a desejar onde eles perfuram o asfalto, então irei votar em 1ª Votação e vamos estudar as emendas necessárias, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.** Sr. Presidente eu gostaria de saber se vai ser convocado uma reunião com o pessoal da área da educação ou não, porque eu solicitei e a gente quer saber se realmente vai ser convocada essa reunião para a gente participar e esclarecer, tirar dúvidas, fazer emendas supressivas ou aditivas da melhor forma para o nosso plano educacional do município, só queria que Vossa Excelência confirmasse, meu muito obrigado. O Sr. Presidente disse ao nobre Vereador Walter Oliveira Dias, que a Presidência já encaminhou os projetos as Comissões e receberam no dia 01 de Dezembro e as Comissões deram parecer favorável ao projeto, então tem quinze dias para que as Comissões apresente emendas ao projeto, a convocação não depende do Presidente da Câmara, mas sim do Presidente da Comissão ele que nomeie o relator ou o relator pede uma reunião com a área da educação e faça,



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

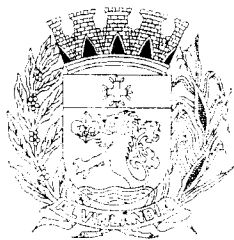
CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n° 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

porque depende das comissões e não depende da Presidência. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE LEI N° 14/2.003 - EXECUTIVO**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **1ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos.** Foi feito a leitura da **MENSAGEM N° 18/2.003, PROJETO DE LEI N° 16/2.003 - EXECUTIVO**, datado de **26 de Novembro de 2.003. Assunto:** " Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com a Caixa Econômica Federal, para a concessão de empréstimo aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências." Em seguida foi feito a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alvinlândia. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.:** É um projeto muito bom, mas eu me preocupo Sr. Presidente, porque nós sabemos que todo o nosso quadro de servidor, são pessoas que cumprem com as suas obrigações, zela pelo seu crédito e também presta serviço ao nosso município é lamentável dizer Sr. Presidente que infelizmente tem que se fazer algo desse tipo porque o salário não está dando e que os salários de nossos Servidores vem nos últimos sete anos sem nenhum reajuste praticamente e o que tem dado é muito insignificativo, mas o que me preocupa também é que é claro que se houver facilidade de crédito e a pessoa necessitando ela vai procurar mas será que isso não pode também comprometer é lógico que temos que fazer o melhor para os nossos funcionários, temos que inclusive verificar e melhorar o salário de nossos Servidores e esse seria o primeiro passo, se nós tivéssemos usando a inflação, dando aumento de salário aos Servidores que o Governo Federal concedeu e a inflação que vem nos últimos sete anos talvez não precisava de um projeto como este, mas me preocupa sim porque as vezes é normal isso acontecer de uma pessoa procurar um empréstimo e naquele momento resolve o problema só que ele vai comprometer parte do salário com aquele empréstimo que ele vai fazer, será que não vai ser um outro problema porque quando a pessoa tem que pagar um empréstimo que está vinculado ao pagamento, mas será que não vai ser também um outro problema que quando a pessoa tem que pagar pelo empréstimo que está vinculado a folha de



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

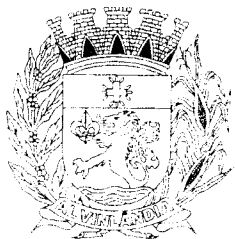
CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

pagamento ele também tem que fazer a sua compra e ter o sustento daquele mês, mas se tivéssemos melhorado o salário de nossos funcionários não precisaria nem fazer uma linha de crédito a eles, porque quanto mais crédito mais dívidas, quanto mais dívidas mais compromissos, quanto mais compromisso mais aperto. Quanto mais nós parcelamos a nossa dívida mais vira uma bola de neve e é muito comum a gente precisar de um recurso imediato só que se não tiver melhora no salário, vai continuar o mês subsequente com o mesmo problema, isso aqui não é solução e sim é colocar um pano quente na dor. Quando assumimos a Legislatura eu falava isso naquela reunião que nós fizemos lá no gabinete do Prefeito e eu falava que nós temos que olhar pelo salário de nossos servidores, porque eles tem direito e tem a inflação e a cada dia que passa aumenta o arroz, açúcar, óleo e o nosso povo está lá ganhando um salário achatado e aí Vereador José Roberto Bergamin me disse "Walter não pode aumentar o salário dos funcionários porque os nossos funcionários é os que mais ganha" e eu disse a ele "José Roberto nós temos que melhorar sim, porque está sucateado o salário de nossos funcionários, temos que melhorar porque faz muito tempo que não se dá aumento aos funcionários, sabe porque Vereador, nós temos que melhorar a condição de vida daquele povo que trabalha pelo nosso município, pela nossa merendeira, nossa faxineira, pelos nossos motoristas, pelo pessoal que faz a área da saúde, em fim temos que melhorar a condição de vida do nosso povo, os funcionários não podem ser esquecidos porque nenhum Vereador, nenhum Prefeito não toca uma administração se não tiver um quadro, é o básico e primordial, como temos que olhar, a área social, como nós temos que gerar emprego, quando se tem um verão como agora e carpa de mandioca temos que apoiar e são doze reais por dia", então não é só abrir linha de crédito que só vai empobrecendo cada vez mais o funcionário, me desculpa mas não quis magoar ninguém mas falo a verdade, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **José Roberto Bergamin.** Estava demorando e iria ser até engraçado passar a sessão sem ter um ataque, primeira coisa Vereador que nem dirigir a palavra a Vossa Excelência eu não dirijo, para vocês verem como ele mente, se não dirijo a palavra como que eu disse a ele que eu seria contra o aumento. Segundo lugar se esses funcionários tiveram um abono de cinquenta reais que todos nós sabemos



## Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

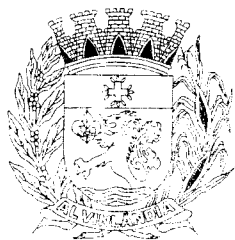
CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

que é pouco é graças a bancada do Prefeito, que encostou ele na parede e pressionou para que ele desse o abono, aí vem o Vereador na tribuna e fala, mas não era para passar em branco nessa sessão. Mas o assunto que me trás a essa tribuna não é esse porque não sou eleito para atacar ninguém, para vir aqui falar da questão pessoal, não sou politiqueiro, não conto mentiras nas ruas igual tem acontecido com o outro projeto aprovado na sessão passada, este Vereador vem aqui para falar a verdade e não a mentira, não faço demagogia. Eu venho aqui para falar sobre o projeto do qual nós iremos aprovar para proceder empréstimo aos servidores e isso é uma forma de convênio que o município vai assinar com a Caixa Federal e com essa forma de convênio a Caixa Federal vai beneficiar o município em alguma coisa, mas o município tem que fazer algo em troca, esse convênio já por requerimento desse Vereador há dois ou três anos atrás foi o que facilitou muito a vida dos nossos Servidores, porque quando precisava do dinheiro era uma dificuldade tremenda e quando esse Vereador fez este requerimento há dois anos e pouco atrás o município firmou convênio com a Caixa Estadual e vem dando bom andamento e servindo aos nossos Servidores, mas uma alerta eu deixo aqui aos nossos Servidores, cuidado que as taxas da Caixa Federal são altíssimas, então dê prioridade a nossa Caixa Estadual que aqui está o nosso Gerente e ele poderá informar a taxa de juros aqui e as altas taxas cobradas pela Caixa Federal. Eu era correntista da Caixa Federal eu desisti porque não agüentava pagar as taxas, então todos aqui vão preferir ficar com a nossa caixa e dá valor no que nós temos em Alvinlândia, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcides Alves.** Mais uma vez venho a essa tribuna agradecer a presença de todos e só gostaria de dizer que todos tomem muito cuidado, porque realmente a gente quanto mais crédito tem, quanto mais empréstimo faz, mais difícil é, mas não digo que não porque as vezes há a necessidade para isso, então é somente uma alerta aos nossos Servidores, porque realmente tem que se ver as taxas que se cobra e a grande necessidade do empréstimo, porque se não for é preferível passar apertado, negociar com seus fornecedores do que fazer um empréstimo e pagar uma taxa muito alta, não posso dizer isso nem da caixa que hoje mesmo eu fiz empréstimo na Caixa, para isso houve necessidade e para isso este Vereador fez as contas de quanto saiu e foi de 3.3 ao mês



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

e considerados para alguns um juro baixo e a gente tem sempre que ver a grande necessidade, acho que devemos ter crédito mas, temos que ter limite porque as vezes no salário que a pessoa é incluído é descontado o seu salário e as vezes complica um pouco, então que faça mas que faça com segurança, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Célio Henrique Bastos Marini.** É claro e lógico que estamos aqui dando o aval para que a Prefeitura assine convênio com a Caixa Econômica Federal, foi dito aqui pelos Vereadores que me antecederam que para se fazer um empréstimo temos que analisar para que usa-se este dinheiro, digo mais que lá na Caixa Econômica Federal também tem reformas de casas, ampliações de casas, também quero dizer aqui que a situação não está ruim somente para os funcionários da Prefeitura, isso é uma crise nacional, tem mais 1.230 municípios que não irá pagar o décimo terceiro, a gente sabe que pessoas estão vendendo seus bens para pagar os agiotas e estão pagando cento e seis por cento dos agiotas, então é uma maneira dos funcionários pegar esse dinheiro e usar de bom modo e saber que esse dinheiro é para você e sua família, então é uma alerta que nós estamos fazendo e a Caixa Econômica Federal ela é exigente, então devemos ao conversar com os amigos funcionários alertá-los de que a Caixa Econômica ela é exigente, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Luís Carlos Barros Soares.** Todos que me antecederam falaram o que eu queria dizer, que é para tomarem muito cuidado com esse tipo de financiamento, eu sei que o Nosso Banco já tem um convênio com a Prefeitura, para os funcionários fazerem esse tipo de empréstimo, tomem muito cuidado e sei que tem funcionário que faz empréstimo e depois não consegue saldar os seus compromissos, então nós estamos abrindo mais uma porta para vocês e tomem muito cuidado para essa porta não se tornar um poço. Outro dado que eu quero dizer é que o município de Alvinlândia com relação aos seus funcionários tem mais aumento salarial do que o Governo Federal, além dos índices que não chegou aos dez por cento mais os abonos foi bem maior do que o um por cento que o Governo Federal deu de aumento para o funcionalismo dele, então o município de Alvinlândia está dando de dez a zero no Governo Federal com relação ao aumento salarial do seu funcionalismo, não estou falando com relação a salário mínimo, estou falando a



## *Câmara Municipal de Alvinlândia - SP*

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

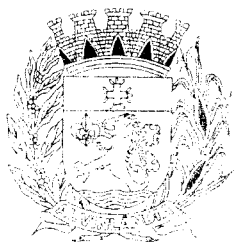
CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

funcionalismo público, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.**: O Vereador disse que esse Vereador é mentiroso, coitado, é ruim falar as coisas e depois ter que engolir, chamar este Vereador de mentiroso seria a mesma coisa de falar que o café é branco, sabem porque, porque este Vereador propôs na campanha que iria trabalhar pelo povo, município e que não iria enganar ninguém em troca de material de construção não, este Vereador não distribui material de construção para ser eleito, não sai com caderno nas ruas oferecendo não, este Vereador cumpre com o que fala e por isso eu fiz uma reunião com a área da saúde, educação, social, funcionários públicos e este Vereador que me chamou de mentiroso, foi contra os funcionários no gabinete do Sr. Prefeito que estava todos lá, mas hoje vem fazer média na tribuna e essa tribuna é a tribuna da verdade e enquanto eu estiver aqui me respeite por favor, chamar este Vereador que vai ser candidato a Prefeito de mentiroso, primeiro tem que olhar o seu passado, tenho dignidade com a minha família, com a família de Alvinlândia, com meus eleitores, fazer um empréstimo para quem tem casa, tem a casa para garantir, fazer empréstimo para financiar um carro, tem o carro para garantir, fazer empréstimo para a folha de pagamento é o sustento da família, então se tivéssemos nos reunidos, somados que o Executivo é uma parte e o Legislativo outra parte nós teríamos força nós Vereadores, Sr. Prefeito vamos melhorar o salário de nossos Servidores, teríamos êxito porque aqui este Vereador que falou que sou mentiroso defende o interesse do Prefeito e este Vereador defende o interesse dos funcionários, do povo mais carente, da Fausto Couto, do Sr. José Ladeia, de toda comunidade de Alvinlândia, por isso que estou preparado para defender o interesse público do meu município, na saúde, na educação, na área social, com meus funcionários, não venho aqui mentir e não chamo companheiro meu de mentiroso porque falo a verdade, mas tem que olhar no espelho porque se falou, falou a verdade para mim e sou homem constituído, porque que era contra porque tinha ganhado a eleição, prometeu, prometeu ganhou a eleição e vai lá no gabinete não tem funcionário vendo mas tinha o Waltinho Dias lá, olhando pelos funcionários, onde eu estiver defendendo de verdade, questiono com o Prefeito, questiono com o Presidente da Câmara com meus companheiros Vereadores, respeitando mas falando a verdade, falo a verdade na tribuna



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

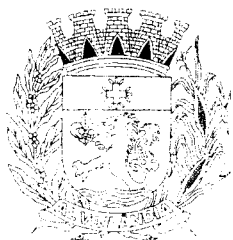
CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

da Câmara, na casa de qualquer cidadão de Alvinlândia, no bar ou onde estiver, na minha casa, tem Vereador que fala que o Vereador Walter mora em Marília, moro em Marília, São Paulo, Alvinlândia e sei dos problemas de Alvinlândia, enquanto tem nego dormindo aqui só querendo fazer política na época da política trocando material em troca de voto, então temos que nos respeitar, ter dignidade perante a população, quero meu agradecimento a Presidência. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **José Roberto Bergamin.:** Novamente eu venho a essa tribuna com muita tristeza, com a tristeza de vir aqui e digladiar com Vereador que não é motivo para o qual fomos eleitos, quando este Vereador fala que eu andei com caderninho trocando votos por material, mas ele que colocou um alto falante em uma Saveiro e saiu parecendo um Governador do Estado, parecia que a campanha era para Prefeito, prometendo médico vinte e quatro horas, prometendo tudo que se podia ser feito dentro de Alvinlândia e que nem o Prefeito não consegue fazer, cadê? Não é possível meu Deus, mas será que estamos aqui para isso, estamos aqui para vir discutir um projeto ou será que estamos aqui para vir fazer política, deixa para fazer política quando registrar as candidaturas, para quando tiver os comícios, aqui não é lugar disso e quando diz respeitar as pessoas, então vamos respeitar, eu respeito o meu semelhante, mas tem gente que se olhar no espelho nunca respeitou, então eu acho Sr. Presidente que a coisa está caminhando pelo lado ruim de novo, eu pedi no começo da sessão que não para acontecer isso aí, mas começa os ataques pessoais, começa vir aqui e contar inverdades, falar coisas que não houve, para atacar e para ver se me deixa nervoso, mas isso nunca, eu não fui eleito para isso e não vivo de cutucar as outras pessoas e sim de fazer o bem sem olhar a quem, minha vida é servir as pessoas, meu muito obrigado. O Sr. Presidente comunicou que no início da Sessão de acordo com o Artigo 58 eu advertir os Vereadores em plenário no item I, o próximo item é o item II se houver isso aqui vai ser cassada as palavras dos Vereadores que fizerem da tribuna palanque político. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE LEI Nº 16/2.003 - EXECUTIVO**, o Sr. Presidente colocou a mesma em **1ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos.** A Requerimento Verbal do Vereador Luís Carlos Barros Soares, o Sr. Presidente consultou o



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

plenário da possibilidade de colocar em 2ª Discussão e Votação o Projeto de Lei nº 16/2.003 – Executivo. Após obter aprovação o Sr. Presidente colocou em 2ª **Discussão** o **PROJETO DE LEI Nº 16/2.003 – EXECUTIVO**. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.**: Sr. Presidente eu gostaria de saber o que eu posso falar na tribuna, porque veja bem Srs. Vereadores e caros munícipes eu nunca vi uma tribuna livre da casa. Veja bem que se eu tenho que discutir o projeto e eu não posso discutir o projeto, então o Senhor caça a minha palavra, eu estou pedindo autorização da Presidência para mim discutir o projeto. Porque que esse projeto é um projeto polêmico Sr. Presidente, porque é projeto que está colocando um pano quente na dor e que não está resolvendo o problema do funcionário, é um projeto que não está resolvendo se o Servidor vai poder comprar a Cesta de Natal ou se vai ser obrigado a manter as latinhas pelo meio, agora Sr. Presidente é difícil uma situação como esta, quando este Vereador fala é porque sabe a necessidade dos funcionários, quando este Vereador fala é porque sabe que se os nossos Servidores tivesse tido todos os aumentos de acordo com o salário mínimo não teria a necessidade de fazer um projeto como este de uma linha de crédito, mas me confunde as vezes porque se trabalha do coração e esse trabalho é nato e vem da alma e não vem aqui para tumultuar, perturbar e sim para melhorar a vida dos funcionários, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador, desejou discutir o **PROJETO DE LEI Nº 16/2.003 - EXECUTIVO**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 2ª **Votação**. *Aprovado por Unanimidade de Votos*. Foi feita a leitura e colocado em Única Discussão o **PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº 05/2.003**, de autoria do Vereador **José Roberto Bergamin**. **Assunto.**: *“Acrescenta-se Parágrafo Único no Artigo 2º ao PROJETO DE LEI Nº 17/2.003 – EXECUTIVO”* o qual *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a usar o saldo bancário específico, para complemento do pagamento do 13º Salário aos Servidores Públicos Municipais”*. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **José Roberto Bergamin.**: Essa emenda trata-se da emenda que o Vereador Célio Henrique fez no referido projeto de quando autorizou a alienação dos veículos, que o produto



## Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

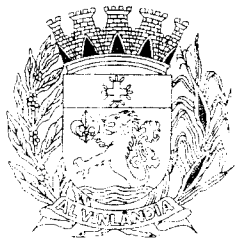
CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

da venda seria destinado a construção de abrigo para os veículos da Prefeitura e o Prefeito está pedindo para que a Câmara autorize ele a pegar esse dinheiro que sete mil e poucos reais para inteirar o décimo terceiro de nossos Servidores, estamos autorizando lançar mão desse dinheiro para inteirar o décimo terceiro, só que em contra partida até o mês de Fevereiro ele terá prazo para devolver novamente esse dinheiro, a mesma conta a mesma Lei municipal, a mesma rubrica respeitando a Lei nº 975/02 de 08/05/2.002, apresentada pelo Vereador Célio Henrique Bastos Marini, aprovado por essa. Então ele vai pegar o dinheiro emprestado, faz o pagamento dos Servidores e depois em janeiro ou fevereiro ele devolve esse dinheiro na mesma conta para que seja construído a garagem para os veículos da Prefeitura, esse é o objetivo dessa emenda, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.:** Concordo perfeitamente, mas gostaria de dizer que a gente tem que olhar todos os lado em todos os aspectos, porque se falarmos que não somos políticos estamos mentindo para nós mesmos, porque somos homens políticos e é através da política que nós beneficiamos uma comunidade ou outra, mas admira muito no dia 08/05/2.002 quando o Vereador Célio Henrique Bastos Marini, que lidera o Prefeito nessa Casa e defende de unhas e dente, não ter atendido o pedido desse Vereador, porque se não atender o pedido do Vereador Aparecido Célio, Vereador Ederley, Vereador Walter, somos oposição de fato em Alvinlândia, mas um Vereador que defende de unha e dente nessa casa que é o Vereador Célio Henrique, nós votamos favorável a emenda dele naquela oportunidade o Prefeito não tem respeito nem com os companheiros dele porque deveria ter feito abrigo para guardar os nossos Ônibus novos e esse dinheiro está guardado na Prefeitura, porque quando a emenda do Vereador Célio Henrique veio no projeto do Prefeito e ele não atendeu é porque ele não respeitou a casa e deixou o dinheiro guardado e agora o Vereador José Roberto Bergamin está propondo que faça a com sessenta dias a reposição do dinheiro, concordo com o Vereador José Roberto Bergamin só que veja bem que tem que nos respeitar, tem que respeitar a Casa Legislativa para se ter harmonia entre os poderes, porque se não nós iremos ficar nos desgastando e depois ele faz do jeito que ele quer, me perdoe Sr. Prefeito mas quem o ajudou a eleger deveria ter o respeito, meu muito obrigado. Fazendo o



## Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

uso da palavra o nobre Vereador **Célio Henrique Bastos Marini.** Querida dar apoio a essa emenda no qual fez, sabemos que nesse mês de Janeiro, Fevereiro e Março temos o IPVA, então falando em veículos devemos pegar esse dinheiro do IPVA e substitui e sem a devida cobertura ele deprecia mais que o valor aí citado. Gostaria de dizer aqui também que eu estive sim o Executivo Municipal e ele vai nos atender, mas é que o paço municipal ele está em reforma e seria feito o abrigo dos veículos da Prefeitura, então ele não está nos enganando, mas ele vai fazer, porque um homem que tem quatorze anos de Prefeito suas contas aprovadas pelo Tribunal de Contas todos os anos tem o nosso respaldo e mais dias ou menos dias vai sair o abrigo no qual este Vereador fez a emenda na época, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº 05/2.003** ao **PROJETO DE LEI Nº 17/2.003 - EXECUTIVO,** o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Foi feito a leitura e colocado em 1ª Discussão e Votação a **MENSAGEM Nº 19/2.003** do **PROJETO DE LEI Nº 17/2.003 - EXECUTIVO** o qual *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a usar o saldo bancário específico, para complemento do pagamento do 13º Salário aos Servidores Públicos Municipais"*. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.** É um projeto que com o dinheiro da venda e alienação daqueles veículos do passado vai servir para pagar o décimo terceiro dos nossos funcionários, entrou a emenda nós aprovamos, no início da sessão nós falamos sobre a alienação e gostaria de aproveitar este projeto para a alienação e deixar o meu pedido formalizado no sentido de se fazer um requerimento de autoria desse Vereador e quero deixar registrado em Ata na pauta dos trabalhos dessa causa e que peça a anulação da venda do gol e da Belina, porque na sessão passada nós pedimos a legalidade de acordo com a Lei e os meus esclarecimentos e não me convenceu a venda daqueles automóveis foi irregular e eu pediria a Vossa Excelência que através do requerimento pedisse a anulação e que desse o assessoramento jurídico para que nós acompanhássemos juntos, porque nós no passado vendemos alguns automóveis e o dinheiro ficou guardado, agora vendemos esses outros automóveis através de leilão que nós autorizamos o Prefeito a vender por leilão, só que



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

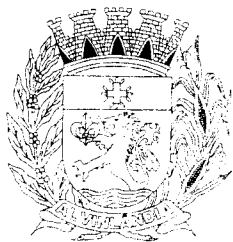
CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

ele vendeu apenas um Fiat 147 por Leilão e os outros dois carros ele vendeu por venda direta e a 866/93 não diz venda direta, mesmo porque o Legislativo autorizou a venda por leilão, então eu peço que através do requerimento desse Vereador, com a Assistência Jurídica dessa casa nós pedimos anulação daquela comercialização e que seja concedida da seguinte forma, que se não tornar nulo nós iremos entra com pedido judicial, então nessa alienação que constatou a venda daqueles veículos e que ficou a nossa garagem não se fez e o dinheiro ficou guardado e serviu para alguma coisa, mas vender nossos carros para pagar precatório é um dinheiro que vai em vão, é melhor um bom acordo do que uma demanda, então eu peço que anule a venda desses veículos, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Célio Henrique Bastos Marini.**: Eu só queria explicar que a venda dos veículos é montante de dinheiro a mais e eu fiquei preocupado com isso, aí então obtive resposta do Executivo que ali no pátio da Prefeitura o muro que abriga os veículos estava caindo, então usou-se parte desse dinheiro para que se construísse aquele muro que ali subiria a parede no futuro próximo para fazer o abrigo, então gostaria de explicar aos colegas Vereadores que esse dinheiro era mais dinheiro e a emenda que este Vereador fez para construir o abrigo era doze mil e ela aplicada foi para quatorze, mas que foi feito este muro também o qual serve de abrigo e metade do muro estava no chão, vindo assim pessoas estranhas a entrar a qualquer hora sem ter alguma coisa que impedisse, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE LEI Nº 17/2.003 - EXECUTIVO**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **1ª Votação**. *Aprovado por Unanimidade de Votos*. O Sr. Presidente colocou em **2ª Discussão e Votação** o **PROJETO DE LEI Nº 17/2.003 - EXECUTIVO**. Como nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE LEI Nº 17/2.003 - EXECUTIVO**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **2ª Votação**. *Aprovado por Unanimidade de Votos*. Foi feita a leitura e colocado em **1ª Discussão e Votação** a **MENSAGEM Nº 20/2.003 do PROJETO DE LEI Nº 19/2.003 - EXECUTIVO**, datado de **27 de Novembro de 2.003**. **Assunto.:** *"Institui meios de cobrança e parcelamento de débitos inscritos na Dívida Ativa, até o Exercício de 2.003 e dá outras*



# *Câmara Municipal de Alvinlândia - SP*

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

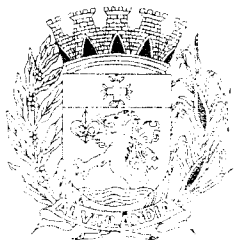
CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

**providências."** Em seguida foi feita a leitura dos **Pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alvinlândia.** Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Célio Henrique Bastos Marini.** Quando usei essa tribuna ainda á pouco disse que a situação é uma crise nacional onde o povo em si está passando por sérias dificuldades, então o Prefeito através desse projeto parcelar a dívida do IPTU no ano de 2.003, assim como foi feito em 2.001 e 2.002 e de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal quem não pagar o IPTU ele é obrigado a mandar através da cobrança judicial, então é uma forma que o Prefeito encontrou e que nós aqui devemos aprovar em ajudar o nosso povo que as vezes estão atrasados com as parcelas do IPTU, os outros parcelamentos eram em até dezoito pagamentos e quem está atrasado tem que procurar o setor tributário da Prefeitura e dividir em até dezoito parcelas e é um meio dos nossos poderem pagar o seu IPTU e não ir para a cobrança judicial junto ao Fórum da Comarca, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.** Oportunidades existem e sempre temos que apoiar e dar oportunidade só que analisa Sr. Presidente uma coisa só eu me relaciono com a Prefeitura de Marília, porque a Prefeitura de Marília colocou lá cinco ou seis automóveis para quem pagasse em dia os seus IPTU e já pedimos nessa Casa para que se fizesse alguma coisa também em incentivo do IPTU. Sr. Presidente o que eu gostaria que acontecesse nesse município relacionado ao IPTU é que o IPTU que pagamos serve para o remédio no posto de saúde, o leite para as crianças, serve para a boa administração, estamos aqui dando a concessão de dezoito meses mas vai ser cobrado judicialmente de quem não pagar o IPTU, mas quando nós chegamos no Centro de Saúde e não tem medicamento nós podemos cobrar de quem judicialmente, quando uma criança bebe meio litro de leite Sr. Presidente nós podemos cobrar de quem judicialmente, é por isso que eu questiono que existe a lei e estamos dando a condição para o parcelamento mas se não pagar vai ser judicialmente executado o contribuinte, porque quando uma mãe morre em São Paulo não dá um carro para levar a mãe que morreu lá e pagamos IPTU para socorrer as famílias carentes, devemos sim fazer o parcelamento, pedir apoio a população para pagar em dia o seu imposto de IPTU, mas quando não tem remédio a nossa comunidade sai de lá



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

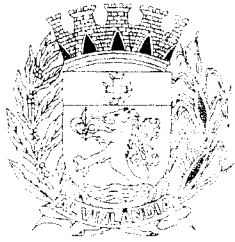
CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Ceuto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

clamando, vem faz a reclamação quando na área social é mal atendida pela Assistente Social, pela 1ª Dama, Sr. Prefeito, Vice – Prefeito e nós temos que pagar o IPTU em dia porque se não pagarmos judicialmente irá ser cobrado, mas quando não tem o medicamento no Centro de Saúde, é uma administração que não tem coração, tem um Prefeito que não olha pelo menos favorecido, porque tem mãe que morre em algum lugar e o Prefeito e mãe de outra pessoa não manda e tem que ir o carro do Vereador Waltinho, tem que ir o carro de outro vereador, fica o Presidente da Câmara junto com o Vereador e a gente não consegue resolver, então é o nosso IPTU, não podemos fazer a diferença com a nossa população, porque todos são obrigados a pagar judicialmente o IPTU, falo isso meus caros Vereadores porque os impostos que nós pagamos também é para gerar emprego par fazermos um Distrito Industrial em nosso município, mas não se cria emprego em nosso município, então eu falo dessa forma, porque é dessa forma que a população enxerga, então não adianta nada pagar o IPTU porque não temos medicamentos no Centro de Saúde, mas precisamos pagar e somos obrigados a pagar. Sr. Presidente eu gostaria de perguntar a Vossa Excelência se aquele imposto daquela casa que eu pedi para Vossa Excelência no gabinete se foi requerido junto a tesouraria da Prefeitura para ver se houve duplicidade de impostos do caso do Sr. Deca porque ele paga e me parece que ele tem dúvida e eu pedi a Vossa Excelência e pedi para que fizesse por escrito a Prefeitura. O Sr. Presidente comunicou ao Vereador Walter Oliveira Dias que foi um pedido verbal mas como ele tem que entregar quatro certidões negativas de débito ele vai estar incluindo este pedido de Vossa Excelência junto com as negativas que ele irá me mandar. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Aparecido Célio Horácio**.: Este projeto para parcelamento da dívida ativa é importante para o município e sou favorável porque a situação econômica que estamos atravessando não é fácil, então é um momento para parcelamento de dívidas para quem está devendo para a Prefeitura e isso é importante e são dezoito parcelas para pagar, mas o que eu acho estranho é lançaram um imposto aqui no grupo do CDHU e depois recolheram os talões de imposto e não sei o que está acontecendo ali e deve de ter alguma coisa errada e iremos passar a saber melhor o que está acontecendo. À respeito do projeto eu também sou favorável porque vem ajudar, Sr.



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

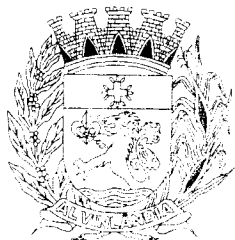
CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

Presidente o Senhor poderia pedir por escrito se Vossa Excelência e incluir nesse pedido para o Prefeito. O Sr. Presidente comunicou que para a grapoabe é o Estado que autoriza e como o grapoabe ainda não chegou, então não tendo grapoabe não pode colocar o imposto e houve um equívoco do imposto e voltaram a recolher. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE LEI Nº 19/2.003 - EXECUTIVO**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **1ª Votação**. Aprovado por Unanimidade de Votos. A Requerimento Verbal do Vereador Luís Carlos Barros Soares, o Sr. Presidente após consultar o plenário e obter aprovação o Sr. Presidente colocou em **2ª Discussão e Votação** o **PROJETO DE LEI Nº 19/2.003 - EXECUTIVO**. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.**: Na 1ª Discussão eu disse mas não disse tudo porque este parcelamento ao recurso do município que garante também o combustível para o transporte, mas veja bem que garante o transporte para trabalhar para o povo e para o município, eu me entristeço quando veja carro da Prefeitura na casa do Prefeito que é o dinheiro do imposto que o contribuinte está pagando, quando você vai no médico e o profissional da área da saúde que é o médico que é pago com os nossos impostos, você vai lá e ele dá o "remédio que é para coluna e a ulcera estava estourando", "isso depoimento da Dona Maria para nós", quando as vezes a gente observa a conduta do profissional que não faz a realidade do nosso povo que é o dinheiro do nosso IPTU, Sr. Presidente é um caso grave que venho nessa tribuna falar do caso do médico, porque é o dinheiro do nosso IPTU, o qual ou tem uma conduta mais severa com os nossos contribuintes do IPTU, porque somos obrigados a pagar judicialmente se for o caso, mas que não deixa correr como é o caso da Dona Maria e com diversos outros casos que a gente tem reclamação imensas aí no município e a gente sabe muito bem disso e temos que aqui ter um bom profissional, porque o nosso povo paga o IPTU em dia e se não pagar parcela pelo menos e que me entristece quando as vezes no sábado ou no domingo eu vejo o carro da Prefeitura ir para o sítio do Prefeito, com a gasolina que o povo está pagando IPTU, é o dinheiro do nosso povo que está fazendo isso, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcides Alves.** É claro que a gente se depara com



## *Câmara Municipal de Alvinlândia - SP*

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

essa situação é claro que triste por me deparar com este projeto, queria não precisar estar aprovando um projeto dessa natureza que o povo não estaria precisando desse parcelamento, porque realmente se alguém deixou de pagar as vezes é porque foi difícil, embora tenha alguns que deixou de pagar por um certo descuido, mas que realmente vem a oportunidade dessa pessoa parcelar em até diversas prestações para que não sofra muito no seu orçamento, dia a dia, é uma oportunidade que nós estamos dando e todos tem a chance para fazer, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE LEI Nº 19/2.003 - EXECUTIVO**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **2ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos.** Não havendo mais matéria para a presente Sessão o Sr. Presidente declarou a mesma encerrada. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo **Sr. Presidente** e **Secretário**

